

**PORTARIA N.º 884 DE 20 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,  
R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ELIZABETH GUERREIRO DA CUNHA, Id. Funcional nº 5136806-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Centro de Saúde – Cremação/Atenção Psicossocial, no período de 03 de Agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 563019**

**PORTARIA N.º 891 DE 20 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,  
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor HIGOR RIBEIRO BORGES, Id. Funcional nº 5899529-3, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, lotado na Divisão de Controle de Infecção Hospitalar, no período de 03 de Agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2019 a 20 de Janeiro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 799/ 15.07.2020, publicado no DOE nº 34.284/17.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 562896**

**PORTARIA N.º 890 DE 20 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,  
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ARLETE ANDRADE DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5096006-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Departamento de Desenvolvimento das Redes Assistenciais, no período de 03 de Agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2019 a 01 de Agosto de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 799/ 15.07.2020, publicado no DOE nº 34.284/17.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 562860**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA N.º 893 DE 20 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,  
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora SAMARA DE AGUIAR FARIAS BAENA, Id. Funcional nº 55586424-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 1ºCRS/Unidade de Ref. Especializada – Materno Infantil no período de 03 de Agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 19 de Junho de 2019 a 18 de Junho de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 799/ 15.07.2020, publicado no DOE nº 34.284/17.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA N.º 892 DE 20 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,  
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora Aurea Ribeiro Barbosa, Id. Funcional nº 54194712-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, no período de 03 de Agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020, referente ao período

aquisitivo de 12 de Dezembro de 2017 a 11 de Dezembro de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 799/ 15.07.2020, publicado no DOE nº 34.284/17.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 562981**

**PORTARIA N.º 886 DE 17 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,  
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor Antônio Wagner Oliveira de Oliveira, Id. Funcional nº 5892306-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no Departamento de Epidemiologia no período de 10 de Agosto de 2020 a 08 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 08 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 799/ 15.07.2020, publicado no DOE nº 34.284/17.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 562685**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 394, DE 16 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2015/250451 e anexos no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da Portaria nº 250, de 27/05/2020, DOE nº 34.195 de 24/04/2020, prorrogado pela Portaria nº 277, de 08/06/2020, DOE nº 34.263, de 25/06/2020, para apuração de responsabilidade imputada à empresa T.G.R. MOURÃO – ME.

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado processo.

II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 24/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/07/2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

**Protocolo: 562709**

**RESOLUÇÃO CIB SESPA Nº 66 DE 15 DE JULHO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o Covid-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-COV-2), é uma pandemia.

- Considerando a Portaria Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), bem como Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

- Considerando que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

- Considerando o teor da Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

- Considerando o Decreto Estadual Nº 609 de 16/03/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará da Pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) e que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

- Considerando a Portaria Nº 1.514, de 15 de junho de 2020, que Define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - Hospital de Campanha - voltadas para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19.